



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

ATA

Aos trinta dias do mês de abril de 2025, reuniu-se, às 14 horas, no Plenário Dr. Horácio Raccanello, a **COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS (CEE)** que tem como objetivo, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, apurar o andamento do contrato de concessão administrativa para a prestação dos serviços de iluminação pública no Município de Maringá, firmado entre a empresa Luz de Maringá S.A. e a Administração Municipal de Maringá, bem como os serviços prestados pela concessionária, considerando as reclamações de inúmeros munícipes acerca da execução do contrato. Compareceram os membros **FLÁVIO MANTOVANI, SIDNEI TELLES e WILLIAM GENTIL**. À ocasião, foram convocados o senhor **Maurício Domingos**, advogado e Diretor de Projetos Especiais na Secretaria de Governo durante a gestão anterior e o senhor **Edzidério Bernardo**, Técnico de Manutenção e nomeado para exercer a fiscalização da execução do Contrato de Concessão Administrativa nº 028/2024 também na gestão anterior. A reunião foi iniciada com a participação do senhor Maurício, que, se colocando à disposição para responder todos os questionamentos, respondeu ao Relator sobre a sua participação no contrato. Ele esclareceu que esteve envolvido nos trabalhos relativos ao contrato após a saída do antigo diretor, do final de 2022 até 2024, quando assumiu a Secretaria de Compliance e Controle. Assim, Maurício assumiu os trabalhos após os trâmites que envolviam os estudos da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE (responsável pela modelagem econômica e jurídica) e a B3 (Bolsa de Valores), até a assinatura do contrato. O Relator indagou como foi feita a elaboração do projeto, e o convidado respondeu que o projeto econômico, o caderno de encargos e de engenharia foi feito por engenheiro e economista destacados da FIPE para Maringá, bem como por uma banca jurídica de advogados da FIPE, para auxiliar na modelagem complexa da Parceria Público-Privada - PPP. Comentou também que foi uma opção da Administração Municipal se valer da B3 para a realização da licitação, já que a B3 tem uma equipe técnica muito qualificada e requer muitas exigências, como a contratação de uma seguradora, por exemplo. Também informou que, segundo pesquisa da FIPE 2021/2022, foram gastos cerca de 30 milhões de reais com iluminação, com foco somente em manutenção. Em seu ponto de vista, a concessão faz sentido, pois, além da troca, inclui-se a poda e a telegestão. A telegestão, segundo Maurício, é como se fosse um microcomputador em cima de cada luminária, que atualmente vai controlar a iluminação nas vias, mas futuramente pode servir para a instalação de câmeras da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, por exemplo, para a implantação da cidade inteligente. Maurício também comentou que foram realizados estudos ambientais, foi apresentado o caderno de encargos, realizada uma consulta/audiência pública nas quais todas as questões foram respondidas por escrito, e depois o processo passou pelo Tribunal de Contas, algo inédito. Assim, os documentos foram analisados minuciosamente, tendo retornado com correções ao Município, que suspendeu a licitação e promoveu as adequações. Somente após isso é que foi publicado o edital, segundo ele. Em seguida a este fato, tornou-se praxe, via normativa, todas as PPPs no Paraná serem submetidas ao Tribunal referido. Com a palavra, o Relator perguntou sobre como funcionam os pagamentos à empresa, e Maurício esclareceu que a concessão no modelo PPP se diferencia das concessões comuns por dar mais poder ao poder concedente. Assim, o parceiro privado não fica com a tarifa; esta é recebida pelo o município, que passa prestações mensais ao parceiro privado. Assim, caso o serviço não seja feito, o pagamento pode ser bloqueado. Este é feito mensalmente, da parcela da licitação em que deram desconto. A FIPE, ao fazer o estudo sobre Maringá, demonstrou que o máximo que o Município pode pagar é de 1,7 milhão de reais. Segundo Maurício, o arrecadado com o Contribuição para o Custo de Serviço de Iluminação Pública - COSIP em 2022 foi o montante de 49,3 milhões de reais, segundo ele. Com todos os gastos, o Município gastaria com a PPP perto de 29 milhões de reais. Sobre o valor de 1,7 milhão de reais, a empresa vencedora deu o desconto de 54%. Ele informou que a parcela mensal é de 824 mil reais, que só será paga integralmente quando o serviço for entregue em 100%, incluindo modernização, telegestão, poda e crescimento vegetativo. O Coordenador do Núcleo de Assessoramento Técnico Superior desta Casa, Maciel Sizilio da Silva,

acrescentou que, em um dos empenhos, há a informação de que a COSIP tem arrecadado cerca de 50 milhões em 2024. Maurício explicou aos vereadores que a PPP é uma forma de modernizar a concessão, que dá mais poder à Administração Pública. Flávio Mantovani perguntou se pagamento foi feito de forma fracionada até o momento. O advogado disse que há marcos no contrato que definem as datas de pagamento e que, de início, foi realizado o valor de 50% do total da parcela. Para fazer o pagamento, é necessário um termo do Verificador Independente, emissão de nota fiscal, uma conta conjunta na qual o parceiro público deposita e o privado retira, uma conta garantia que fica com 3 parcelas de garantia. Flávio Mantovani comentou que empresa informou que não recebera nenhum valor do Município e que a modernização pelo parceiro privado da PPP se iniciou antes do aval do Município. Maurício explicou que houve uma antecipação do início do projeto de modernização e que todos os documentos relativos constam do Portal da Transparência, e que não houve prejuízos. Ele também explicou que, nas PPPs, é possível que seja exigido em contrato a qualidade das luminárias e a tecnologia da telegestão, o que não pode ser feito em uma licitação normal. Sidnei Telles perguntou se os municípios que firmaram PPPs, incluindo Caxias do Sul, e foram visitados pela Administração Municipal à época, tinham uma boa estrutura. Maurício respondeu que não fizera a visita à referida cidade, mas que entrara em contato com os responsáveis, que informaram estar tudo correndo bem, e que houve algumas adequações no início do contrato. Comentou que ter colocado a licitação na bolsa de valores, fez com que os requisitos e documentos exigidos aumentassem, trazendo segurança. Inclusive, municípios menores vem fazendo consórcios para que possam firmar PPPs, segundo ele. O senhor Maciel Sizilio comentou que a substituição de lâmpadas vem ocorrendo com potências diferentes, e perguntou se havia estudo de viabilidade técnica sobre isto. Maurício respondeu que há potências diferentes de acordo com a via, e que fora feito um estudo inicial no pré-projeto e no plano do parceiro privado. Sobre o Verificador Independente, este é essencial no PPP, segundo o advogado. Ele é pago pelo parceiro privado, que envia uma lista tríplice de empresas ao parceiro público. Esta lista foi analisada pela Agência Maringaense de Regulação - AMR e por fim foi escolhida a empresa, explicou ele. O verificador independente faz medições e elabora relatório de acordo com o exigido do parceiro privado em contrato. Informou também que a Regulação deve trabalhar junto ao Verificador, já que a AMR também recebe valores do parceiro privado. Sendo assim, além do fiscal de contrato, há outras fiscalizações, segundo Maurício. Flávio Mantovani comentou que a fala de Maurício fora extremamente esclarecedora. Este respondeu que a equipe da Administração Municipal anterior buscou excelência na contratação e no desenvolvimento dos trabalhos da PPP. Iniciando a participação do senhor Edzidério Bernardo, Flávio Mantovani indagou a ele durante qual período ele esteve como fiscal do contrato da PPP, ao qual respondeu que fora desde a assinatura do contrato até 31/12/2024, e se colocou à disposição para quaisquer esclarecimentos. Adriano Marquioto, Coordenador da Seção de Comissões Permanentes e Temporárias informou aos presentes que o atual fiscal era o senhor Sérgio Luiz Samburgari Junior. O Presidente perguntou se o fato de as luminárias não serem de um tipo padrão influenciam na iluminação. Edzidério respondeu que o contrato não prevê uma marca específica, mas que é necessário haver padrão de iluminação. Relatou que, por duas vezes, parceiro privado instalou luminárias na Avenida Franklin Delano e Avenida Carmen Miranda que não atendiam à padronização. Assim, o fiscal à época solicitou a retirada das lâmpadas e foi atendido. Em sua opinião, a modernização tem que atender todo o disposto em contrato, incluindo os tipos de luminárias. O Relator perguntou ao senhor Edzidério qual era a opinião sobre o resultado final do estudo, e ele respondeu que houve divergências, já que ocorreram fatos fora do previsto no planejamento, pois Maringá é arborizada e há muitas situações que fazem com que seja preciso uma potência específica e braços rebaixados. Sobre a telegestão, informou que a central de controle estava na Secretaria Municipal de Infraestrutura e na empresa. Relatou que toda luminária deve ser apta a receber a telegestão. O Presidente perguntou qual era o custo das luminárias rebaixadas e das mais altas, e o Técnico explicou que não há uma grande diferença entre as duas, e que a iluminação rebaixada foi uma saída encontrada por Maringá por conta da densidade de arborização. Sobre a demora para que as novas lâmpadas de LED se acendam ao escurecer, citada por Flávio Mantovani, o senhor Edzidério respondeu que isso se deve ao modelo de relé que vem sendo utilizado. O senhor Maciel perguntou sobre as notas pagas à empresa Luz Maringá, e o Técnico de Manutenção informou que tem conhecimento de todos os empenhos até o dia 31/12/24, apenas. Maciel sugeriu que seja informado à CEE se houve liquidação dos empenhos constantes do processo SEI e se o verificador independente está ciente do fato. Edzidério comentou que, em seu setor, trabalhavam 52 pessoas, na instalação e troca de luminárias em vias e próprios públicos. Já o parceiro privado encontrou dificuldades para contratar eletricistas e começaram com 14 equipes. Quando o serviço era realizado pela Prefeitura, eram efetivados 40 serviços por equipe; hoje, é feita somente a metade desse serviço pela empresa, devido a exigências de segurança, dentre

outras. O técnico também contou que no almoxarifado geral da Prefeitura Municipal havia um espaço reservado para armazenar os materiais de iluminação. No entanto, agora a empresa tem um espaço próprio, menor. Edzidério relatou que sempre esteve na empresa Luz de Maringá conferindo material rigorosamente e dando sugestões aos funcionários da Enel, e que houve muitas divergências. Comentou também que tinha conhecimento que a empresa tinha um ano para a modernização, com prazo final entre setembro e outubro de 2025. Relatou ter feito notificação com relação a atraso na manutenção e acerca da necessidade de podas. Eles tinham passivo de 2.700 ordens de serviço, e o fiscal de contrato deu prazo até janeiro de 2025 para que tudo fosse regularizado, segundo ele. Sidnei Telles perguntou qual era a média de solicitações de manutenção, e o técnico respondeu que eram 100 solicitações diárias por meio do canal 156 (ouvidoria municipal). O Relator também perguntou se existem pedidos de troca por LED mesmo com a lâmpada funcionando, e Edzidério respondeu que é comum que, ao trocar as luminárias da rua vizinha, os demais moradores fazem muitas solicitações de troca, ainda que a lâmpada esteja acesa. William Gentil disse que, no entanto, há relatos de contribuintes afirmando que pediram pela manutenção, e esta consta como realizada, mas a rua continua escura. Edzidério comentou que costumava colher ordens de serviço aleatoriamente e conferir *in loco* a situação. O Relator comentou que era preciso checar as informações fornecidas pelos convidados, bem como verificar se a AMR vem acompanhando os trabalhos e o funcionamento da telegestão etc. O Senhor David, Subprocurador Jurídico desta Casa de Leis, alertou para a necessidade de pesquisar acerca da qualidade dos materiais e sua eficiência, bem como se está havendo padronização das luminárias usadas. O Senhor Maciel perguntou se, no período em que Edzidério esteve como fiscal, já recebera cronograma ou plano de trabalho que não foi validado pela Prefeitura Municipal. O técnico respondeu que a empresa apresentava o projeto, mas havia divergências de opiniões na escolha dos materiais e suas potências entre os parceiros público e privado. Além disso, o senhor Edzidério relatou ter alertado os responsáveis da empresa sobre a atipicidade da arborização de Maringá, e que um projeto genérico não atenderia as necessidades do Município. O Senhor Maciel perguntou se, quando há troca da potência da lâmpada, é necessário informar à Copel, e o técnico respondeu que sim, para que os ajustes sejam realizados e que economia almejada seja alcançada. Sidnei Telles agradeceu o senhor Edzidério pelas contribuições. Em seguida, o Coordenador da Seção de Comissões Permanentes e Temporárias informou à Comissão de Estudos acerca dos ofícios recebidos até o momento, bem como o agendamento das próximas reuniões. Sidnei destacou que é necessário verificar os empenhos, se houve liquidação destes, e os valores pagos até o momento para a empresa. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião às 16 horas, lavrando-se a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos vereadores presentes.

FLÁVIO MANTOVANI

Presidente

SIDNEI TELLES

Relator

WILLIAM GENTIL

Membro



Documento assinado eletronicamente por **William Charles Francisco de Oliveira, Vereador**, em 14/10/2025, às 15:04, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, Vereador**, em 07/11/2025, às 15:30, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0387817** e o código CRC **0E3EF0BA**.

25.0.000005703-0

0387817v115